

DECRETO Nº 1.911/75
de 25 de novembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 163 de 18/12/1975

Dispõe sobre crédito especial autori-
zado pela Lei nº 1.765/75,

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de
31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), com vigência a-
té 31 de dezembro de 1976, destinado a ocorrer ao pagamento de juros conforme dita e
autoriza a Lei nº 1.765/75.

4707 - 3242.13 - Juros de Empréstimo - Administração Financeira .. 1.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com
redução parcial na mesma proporção da dotação abaixo discriminada:

3500-1-4110.77 - Obras Públicas - Saúde 1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de no-
vembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte
e cinco dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete